

os seguintes itens: 80 Kg de abóbora vitalina, 20 Kg de vacôco maracanã, 250 Unidades de alface, 500 Kg de batata doce, 50 Kg de bergamota, 340 Kg de laranjinha, 50 Unidades de brócolis, 120 Kg de cenoura, 50 Unidades de couve flor, 30 meles de cajufratui, 50 Kg de laranja, 10 Kg de melado, 80 Kg de melancia, 90 Kg de morango, 80 Kg de melão, 90 Kg de pêra, 10 Kg de pimentão, 260 Kg de rúcula, 60 milhos de tempinho verde. Tendo em vista os itens onde se tem mais de que um produtor interessado os valores serão divididos igualmente entre eles. Os três fornecedores estão aptos a entregar os produtos, não haja considerando o disposto no artigo 25 da resolução N° 26/2013 com a redação que lhe foi dada pela resolução N° 04/2015 ambos do FNDE/MEC, por ordem de prioridade em violâo aos itens: batata da mata com meringue, batata da monteira, cica com recheio, coca com recheio, morta casaria e pão de milho, foi designado o projeto apresentado pela fornecedora Unite Extra Lassch, por ser fornecedora local que conseguiu suprir toda a demanda de produtos requisitados. Os itens serão entregues pelos produtores de acordo com as propostas apresentadas em suas respectivas valores. Nada mais havendo a constar nesse presente ato que será destinado por mim e demais presentes à justiça.

Ronni, Odiléia Bez. Fruinete, Sônia

Ata n° 01/2023.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul em sessão pública os interessados pela chamada, publica n° 01/2023 para va aquisição de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Realizou-se a abertura dos envelopes entregues para estabelecer a habilitação dos fornecedores individualmente,

após a conferência da documentação apresentada foi considerada apta na categoria fornecedor individual a Sra. Vanete Ertel Larch na abertura do envelope que contém o projeto de venda com os seguintes itens: 150 Kg de bolocha casaria de nata com aderezo de meringue, 150 Kg de bolocha casaria de manteiga, 260 UND de coca p/m ruchiu, 260 unidades de coca com ruchiu, 140 Kg de massa casaria e 60 Kg de pão de milho. Também apresentou projeto com interesse na venda de produtos da Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão LTDA - COPERLAT, quando esta apta a fornecer os. Síguem os itens: 80 Kg de calabacinha italiana, 20 Kg de açúcar mascavo, 250 unidades de calape, 50 Kg de bergamota, 150 Kg de bolocha de nata com aderezo de meringue, 150 Kg de bolocha de manteiga, 80 unidades de brigadeiros, 80 unidades de couve flor, 20 metros de couve-manteiga, 260 unidades de coca p/m ruchiu, 50 Kg de laranja, 10 Kg de melado de caca batido, 80 Kg de melancia, 90 Kg de melão, 280 Kg de requeijão, 60 metros de fôrceps verde. Tendo em vista os itens disponibilizados pelo fornecedor mais de quem fornecedor apto ficaram divididos em quantidades iguais, porém considerando o disposto no artigo 25 da resolução nº 261/2013 com a redação que lhe foi dada pela resolução nº 041/2015 ambas emitidas pelo FNE/MEC, por ordem de prioridade em relação aos itens: bolocha casaria de nata com meringue, bolocha casaria de manteiga e coca p/m ruchiu foi designado o projeto apresentado pela fornecedora Vanete Ertel Larch por ser fornecedora local residindo no município que declarou conseguir produzir e suprir toda a demanda de produtos requisitados, os demais produtos serão fornecidos pela Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão LTDA - COPERLAT. Os itens serão entregues pelos fornecedores de acordo com as festas apresentadas em seus respectivos valores, nada mais havendo a constar desde a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Fim; Odete Luy, Saissa Clávis,